

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

SECRETARIA DE CULTURA
ERRATA Nº 01/2026

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 –
PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS DE ARCOVERDE –
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022)**

A Secretaria Municipal de Cultura de Arcoverde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA Nº 01/2026**, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – **Prêmio Trajetórias Culturais de Arcoverde**, destinado à execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

A presente errata tem por finalidade **retificar o cronograma previsto no Anexo X do Edital**, mediante a inclusão das etapas administrativas de **Coleta de Dados Bancários, Análise Documental para Pagamento, Resultado Final e Fase de Pagamento dos Recursos**, necessárias à validação das informações bancárias dos proponentes contemplados e ao regular processamento dos pagamentos.

Dessa forma, o **Anexo X – Cronograma Previsto** passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	22/04/2026
Prazo para Impugnação do Edital	23/04/2026 a 27/04/2026
Prazo de Inscrições	30/04/2026 a 15/05/2026
Resultado Preliminar dos Contemplados	21/05/2026
Período de Recursos	22/05/2026 a 26/05/2026
Publicação do Resultado dos Recursos	29/05/2026
Resultado Final dos Contemplados	03/06/2026
Coleta de Dados Bancários	15/06/2026 a 06/07/2026
Análise Documental para Pagamento	09/07/2026 a 20/07/2026
Resultado Final	23/07/2026
Fase de Pagamento dos Recursos	A partir de 29/07/2026

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

Arcoverde/PE, 08 de julho de 2026.

PEDRO DE ALCÂNTARA BRANDÃO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Anderson Severiano Dos Santos
Código Identificador:4167DE3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/07/2026. Edição 4135

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>